

RESOLUÇÃO Nº 038/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.26.12.364.0106.2008	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	
3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Correntes	
0606.00068	Recurso Adm. Indireta - Exercícios anteriores - CREDUC	1.000.000,00
Total		1.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 08 de abril de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA